


**PODER EXECUTIVO DE AVARÉ**

**Outros Atos**

 <p><b>MUNICIPIO DE AVARE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SAO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0005628/2019</b> <b>Data 14/10/2019</b></p>				
DECRETO Nº 0005628/2019, de 14 outubro de 2019 - 0002257/2018.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 38.000,00, distribuidos as seguintes dotações:				
<b>SUPLEMENTAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000667	070115.1030210132012 339030000000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO MATERIAL DE CONSUMO	0630800	35.000,00
0000820	070116.1030410142280 339039000000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0530010	3.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>38.000,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)				
<b>ANULAÇÕES</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000670	070115.1030210132012 339039000000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0630800	35.000,00
0000809	070116.1030410142280 339030000000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO	0130003	3.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>38.000,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
<hr/> ELISANGELA MACIEL ROCHA CONTADORA		<hr/> ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA		
<hr/> JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL				